

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ/RS – BIÊNIO 2018/2020

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Xangri-lá/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal 1997/2018, **CONVOCA** representantes dos diversos segmentos da sociedade civil, tais como, entidades representativas de classe, religiosas, de atendimento à criança e adolescente, associações de Bairros e/ou Comunitárias e demais interessados para comparecer à Reunião Extraordinária do COMDICA na Sala de Reuniões, no segundo andar da Prefeitura de Xangri-Lá/RS onde serão escolhidos os representantes da sociedade civil para compor o COMAS – Biênio 2018/2020, nos seguintes termos:

Art. 1º – A escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Xangri-lá, biênio 2018/2020, se dará em Reunião Extraordinária através de Assembléia de Eleição, que será realizada no dia **04 de setembro de 2018, às 15h** na sala de reuniões no segundo andar da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, situada à Rua Rio Jacuí, nº 854, Centro – Xangri-lá/RS.

Da Proclamação dos Eleitos

Art. 2º – O resultado final da Assembleia de Eleição será divulgado em edital afixado no mural e publicado no site da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

Da Posse

Art. 3º – A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos.

Art. 4º – Terminada a referida Assembléia, os membros titulares do COMDICA se reunirão para tratar dos atos relativos à eleição de sua Diretoria e Conselho Fiscal do Conselho Fiscal.

Das Disposições Finais

Art. 5º – A função de membro do COMDICA é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Xangri-lá, 20 de agosto de 2018.

Magali Soares Machado
Presidente